



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4008

E-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

Entrada: 02 / 07 / 12
Regist. nº 295
Ao Plenário

LEI Nº 3.470 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

“Abrem vagas aos cargos que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertas 01 (uma) vaga ao cargo de Pregoeiro I; 08 (oito) vagas ao cargo de Enfermeiro I; 02 (duas) vagas ao cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio – GO, em 27 de junho de 2012.


Luiz Eduardo Pitaluga da Silva
PREFEITO

Recibido e autenticado
em 27 / 06 / 12
Exp. 12